

Beneficiário	Montante (euros)	Data de decisão	Entidade decisora
Consulado Honorário de Portugal em Assunção . . . . .	2.466,57	23-07-2010	Conselho Directivo.
Memoshoá — Associação Memória e Ensino do Holocausto . . .	2.500,00	23-07-2010	Conselho Directivo.
MUDIP-Associação Mutualista Diplomática Portuguesa . . . . .	168.865,83	23-07-2010	Conselho Directivo.
Coordenação das Associações Portuguesas de França . . . . .	5.000,00	17-09-2010	Conselho Directivo.
Associação Estrelas de Portugal de Billère . . . . .	3.000,00	22-09-2010	Conselho Directivo.
Association Culture et Sports des Portugais des Houilles e Association Culturelle et Creative Unidos de Sartrouville.	2.000,00	22-09-2010	Conselho Directivo.
Federação das Associações Portuguesas d'Alsace . . . . .	4.500,00	22-09-2010	Conselho Directivo.
Instituto Português Relações Internacionais da Universidade Nova Lisboa.	15.000,00	22-09-2010	Conselho Directivo.
Associação Portuguesa Cultural e Social de Pontault-Combault	5.000,00	06-10-2010	Conselho Directivo.
Instituto Português Relações Internacionais da Universidade Nova Lisboa.	50.000,00	06-10-2010	Conselho Directivo.
Associação Tulare Divino Espírito Santo . . . . .	4.000,00	13-10-2010	Conselho Directivo.
Centro Português de Roterdão . . . . .	2.000,00	13-10-2010	Conselho Directivo.
Coordenação das Associações Portuguesas de França . . . . .	2.500,00	13-10-2010	Conselho Directivo.
Grupo de Teatro "Cá e Lá" . . . . .	2.000,00	13-10-2010	Conselho Directivo.
Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal . . . . .	3.000,00	13-10-2010	Conselho Directivo.
MUDIP — Associação Mutualista Diplomática Portuguesa . . . . .	168.865,83	13-10-2010	Conselho Directivo.
Centro Luso Venezuelano de Los Valles del Tuy . . . . .	1.500,00	20-10-2010	Conselho Directivo.
Consulado Honorário de Portugal em Winnipeg . . . . .	13.060,70	20-10-2010	Conselho Directivo.
Federação de Desportos de Inverno de Portugal . . . . .	15.000,00	20-10-2010	Conselho Directivo.
Grupo Cultural Recreativo Folclórico Português em Harburg-Hamburgo.	1.500,00	20-10-2010	Conselho Directivo.
Coordenação das Colectividades Portuguesas de França . . . . .	4.000,00	26-10-2010	Conselho Directivo.
Câmara de Comércio e Industria Franco-Portuguesa . . . . .	3.000,00	17-11-2010	Conselho Directivo.
Consulado Honorário de Portugal em Barcelona . . . . .	3.400,03	17-11-2010	Conselho Directivo.
Consulado Honorário de Portugal em Ciudad Guyana . . . . .	3.400,03	17-11-2010	Conselho Directivo.
Consulado Honorário de Portugal em Durban . . . . .	12.500,00	17-11-2010	Conselho Directivo.
Consulado Honorário de Portugal em Los Teques . . . . .	4.000,00	17-11-2010	Conselho Directivo.
MUDIP — Associação Mutualista Diplomática Portuguesa . . . . .	51.364,39	17-11-2010	Conselho Directivo.
Associação Portuguesa Cultural e Social de Pontault-Combault	3.000,00	02-12-2010	Conselho Directivo.
Federação da Comunidade Portuguesa na Holanda . . . . .	5.000,00	02-12-2010	Conselho Directivo.
Violeta Lab — Multicultural Projects . . . . .	2.000,00	02-12-2010	Conselho Directivo.
Centro Desportivo Cult. Recreativo Português Os Leões de Wangen im Allgäu.	10.000,00	14-12-2010	Conselho Directivo.
Comissão Portuguesa do Atlântico . . . . .	50.000,00	14-12-2010	Conselho Directivo.
Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança . . . . .	10.000,00	14-12-2010	Conselho Directivo.

18 de Março de 2011. — O Secretário-Geral e Presidente do Conselho Directivo, *Vasco Valente*.

204490076

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

**Despacho n.º 5381/2011**

**Nomeação em substituição do Director de Serviços de Gestão**

Na sequência de vacatura do lugar de director de serviços, da Direcção de Serviços de Gestão (DSG), cujas competências se encontram previstas no artigo 6.º dos Estatutos do IPAD, aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, nomeio, em substituição, Olga Cristina Pacheco Silveira, para o exercício do cargo, a partir de 1 de Abril de 2011, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, encontrando-se observados todos os requisitos legais de provimento, exigidos pelo artigo 20.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, nomeadamente:

a) Relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida, na carreira e categoria de técnico superior, da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério de Estado e das Finanças;

b) Licenciatura em Auditoria Contabilística e "Master of Business Administration";

c) Competência técnica, aptidão e experiência no exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

d) Experiência profissional por um período superior a seis anos, em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura.

14 de Março de 2011. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.  
204493673

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Direcção-Geral do Orçamento

**Despacho (extracto) n.º 5382/2011**

Por despacho da Directora-Geral do Orçamento de 18 de Março de 2011, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Contabilidade da Divisão de Serviços de Acompanhamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da 6.ª Delegação, do mapa de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, Maria Isabel Cezar Lobato de Faria Rijo, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Junho de 2011, inclusive.

21 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Sequeira*.  
204494207

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

**Despacho n.º 5383/2011**

O Decreto-Lei n.º 19/2011, de 7 de Fevereiro, definiu as regras de financiamento do sistema de recolha de cadáveres de animais mortos

nas explorações (SIRCA), sistema este criado ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro, ao qual são também aplicáveis as normas constantes do Regulamento (CE) n.º 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro.

Nos termos do citado decreto-lei, para efeitos de financiamento do SIRCA, é cobrada uma taxa aos estabelecimentos de abate relativamente a bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equídeos, produzidos no território continental e apresentados para abate.

Tendo em conta os critérios explanados no citado decreto-lei, nomeadamente o princípio da proporcionalidade, nos termos do qual a taxa deve ser fixada por espécie animal, não devendo ultrapassar os custos associados, sejam administrativos, de recolha, de análise, de transporte ou de destruição. Efectuados, para o ano de 2011, os cálculos inerentes aos custos associados à prestação do serviço, encontram-se preenchidos os pressupostos de facto e de direito para determinar a taxa aplicável por espécie de animal, podendo esta ser sujeita a alterações, em função dos critérios constantes do Decreto-Lei n.º 19/2011, de 7 de Fevereiro.

Dispõe ainda este diploma que a referida taxa é fixada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da agricultura.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 19/2011, de 7 de Fevereiro, determina-se o seguinte.

1 — As taxas a cobrar relativamente aos animais referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 19/2011, de 7 de Fevereiro, por quilograma de carcaça, são as seguintes:

- a) Bovinos e equídeos — € 0,038;
- b) Ovinos e caprinos — € 0,030;
- c) Suínos — € 0,014.

2 — O valor das taxas referidas no número anterior pode ser objecto de revisão, em função dos critérios definidos no Decreto-Lei n.º 19/2011, de 7 de Fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 19/2011, de 7 de Fevereiro.

18 de Março de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*, Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural.

204492182

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

#### Despacho n.º 5384/2011

#### Nomeação de Representante, da Direcção-Geral de Armamentos Infra-Estruturas e Defesa para o NATO Petroleum Committee — NPC (AC/112)

Considerando que nos termos da alínea *n*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional), compete à Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (DGAIED) assegurar a representação em organizações e entidades nacionais e internacionais no domínio do armamento, equipamentos, infra-estruturas e património, determinando assim que a competência para a nomeação dos respectivos representantes é do Director-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa;

Considerando a importância do NATO Petroleum Committee (AC/112) no acompanhamento da política da Organização do Tratado do Atlântico Norte, no que refere a combustíveis e lubrificantes;

Considerando, por último, que os assuntos e matérias a serem tratados no âmbito deste Comité, são da esfera de competências da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Património (DSIEP) e que o Coronel António Carmo representante da DGAIED no referido Comité, cessou funções nesta Direcção-Geral, a 23 de Setembro de 2010.

Nomeio o Coronel José Luís Morgado Pereira, como representante da Direcção-Geral de Armamentos e Infra-Estruturas de Defesa, no NATO Petroleum Committee (AC/112).

15 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204490895

#### Despacho n.º 5385/2011

#### Nomeação de Representante, da Direcção-Geral de Armamentos Infra-Estruturas e Defesa na Comissão Técnica no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América.

Considerando que nos termos da alínea *n*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional), compete à Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa (DGAIED) assegurar a representação em organizações e entidades nacionais e internacionais no domínio do armamento, equipamentos, infra-estruturas e património, determinando assim que a competência para a nomeação dos respectivos representantes é do Director-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa;

Considerando a importância do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América e a necessidade de assegurar a representação da DGAIED na Comissão Técnica, prevista no artigo IX do Acordo Técnico associado ao Acordo de Cooperação;

Considerando que o Despacho n.º 9635/2000 (2.ª série), de 20 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 108, de 10 de Maio de 2000, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, estabelece a composição da delegação portuguesa da Comissão Técnica, atribuindo funções de coordenação e representatividade à Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE);

Considerando que a DGAIED, nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 23/2009, de 4 de Setembro, sucede nas atribuições e competências da DGIE, agora extinta;

Considerando por fim, que os assuntos e matérias a serem tratados no âmbito do Acordo Técnico, são da esfera de competências da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Património (DSIEP) e que a Dra. Célia Batalha, representante da DGAIED na Comissão Técnica, com funções de coordenação, cessou funções nesta Direcção-Geral em 17 de Janeiro de 2011.

Nomeio o Coronel Vítor Paulo da Rocha Marques, como representante da Direcção-Geral de Armamentos e Infra-Estruturas de Defesa, com funções de coordenação, na Comissão Técnica do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América.

15 de Março de 2011. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204490854

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Louvor n.º 238/2011

Louvo o Sargento-Ajudante de Administração Militar, NIM 19819684, Carlos Alberto Roriz Peixoto, pela forma dedicada, competente e meritória como ao longo de cerca de 14 meses, desempenhou as funções de Chefe da Secretaria e Tesoureiro do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) da Cooperação Técnico-Militar (CTM) em Angola, demonstrando em todas as circunstâncias interesse e dedicação pelo serviço, assim como, uma elevada competência no âmbito técnico-profissional que se veio a consubstanciar num extraordinário desempenho, garantindo em todas as circunstâncias um adequado controlo da área Administrativa e Financeira, constituindo-se, assim, como um excelente auxiliar do Chefe do NAT.

Nas diversas áreas sempre respondeu com elevado senso e ponderação, em todas as tarefas que lhe foram confiadas, de que se realça a informatização e permanente actualização na elaboração dos processos individuais e no controlo atempado das passagens aéreas de férias e fim de missão de todos os militares em CTM, bem como, o grande dinamismo e total disponibilidade evidenciados na recepção, envio e registo da mala e correio diplomático, demonstrando uma visão global muito boa das suas funções e um elevado espírito de equipa e de missão.

Militar metódico, disciplinado e com excelente capacidade de organização, revelou, como Tesoureiro, espírito de bem servir nas tarefas à sua responsabilidade, de que se destacam o processamento e pagamento de facturas a todos os fornecedores, registo de receitas e despesas no registo de tesouraria, controlo e conferência das contas dos Projectos 6 e 10 sedeados no Lobito, prestação de contas à DGPDN do Fundo de Maneio, e prestação de contas trimestrais às entidades angolanas. Foi também devido à sua versatilidade, que rapidamente se adaptou às alterações propostas pela DGPDN no processamento das contas, criando um novo e eficaz sistema informático facilitando o controlo de toda a área financeira.

Deve ainda ser destacada a sua sólida formação humana, militar e técnica, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência,